



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## PARECER

Projeto de Lei nº. 37/2023

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 37/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 37/2023, dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 602, de 23 de agosto de 2006, e dá outras providências.
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 37/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 27 DE MARÇO DE 2023.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires  
Presidente

Rogério Lopes Revitti  
Relator

Daniel da Silveira Ramos  
Membro